



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ/RS

### Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

SELECIONE O TIPO DE OBRA: **7- Construção de praças urbanas, Rodovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas**

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL:	3,80 %	3,80 %	4,67 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0,55 %	0,32 %	0,74 %
R	RISCO:	0,97 %	0,50 %	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	1,05 %	1,02 %	1,21 %
L	LUCRO:	6,96 %	6,64 %	8,69 %
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	5,41 %	ISSQN 2,0%	
I	PIS, COFINS, CPRB e ISSQN (Desonerado)	7,41 %	conf. Legislação +2,50%	
CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)	2,00 %		

#### Fórmula do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante		MÍN	MÁX
<b>BDI Sem Desoneração:</b>	20,34 %	19,60 %	24,23 %
<b>BDI Desonerado:</b>	22,94 %		

\* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem desoneração" respeitando os limites das tabelas acima, o cálculo do BDI "desonerado" é feito acrescentando 2% (CPRB) ao item "I - PIS, COFINS e ISSQN", sem alterar as demais parcelas da fórmula.

UTILIZOU-SE A PLANILHA SEM DESONERÇÃO.

O ISSQN APLICADO É DE 2% SOBRE O VALOR TOTAL DA OBRA.

PAULA TATIANA HENNEMANN

CAU RS 39887-0